



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº 4.594, de 02 de outubro de 2.023.**

**REVOGA A PORTARIA Nº 4.582, DE 05/09/2023, QUE PRORROGOU O PRAZO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA DE ENTE FAMILIAR.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

*“Considerando que a servidora apresentou requerimento solicitando a revogação da licença concedida, através do protocolo nº 16904, datado de 02/10/2023;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar, a pedido da interessada, licença sem remuneração por motivo de doença de ente familiar, concedida através das Portarias nº 4.563/2023 e 4.582/2023, à servidora pública municipal Sra. ROSA MARIA TENÓRIO, concursada no cargo de provimento efetivo denominado SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 02 de outubro de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete